



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 13/2022-CONSUNI/UFAL, de 31 de março de 2022.

**APROVA “*Ad referendum*” O
RELATÓRIO ANUAL DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO – CPA/UFAL,
EXERCÍCIO 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23065.008023/2022-09;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normativas legais estabelecidas para o novo ciclo de apresentação de Relatório de Autoavaliação Institucional, conforme calendário definido pelo MEC;

RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Alagoas – CPA/UFAL, referente ao exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 31 de março de 2022.

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR**